



PARECER
PROTOCOLO Nº 823/2019
DATA: 28/10/2019

mb

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5388

Assunto: Dispõe sobre a autorização para ampliação e regularização de edificação, construída em imóvel urbano de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5388, que dispõe sobre a autorização para ampliação e regularização de edificação, construída em imóvel urbano de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, visando a ampliação e regularização de edificação, construída em imóvel urbano, situado na Rua Bento Luiz da Costa, nº 14, Bairro Rocio I, Palmira-Pr, de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, a qual se encontra em desconformidade com os limites urbanísticos estabelecidos pela Legislação Municipal. Se trata de edificação preexistente, utilizada para atender as finalidades precípuas da referida entidade privada, a qual se encontra insuficiente a atender as demandas da instituição, necessitando de melhorias e ampliações em sua estrutura física.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2019.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5388, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2019.

João Savi
JOÃO SAVI
Membro

Gilmar Costa
GILMAR COSTA
Membro